**Ata da quadragésima sétima reunião ordinária da primeira sessão da primeira sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos quatro dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e três, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinoli, Jose Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antônio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando a lista de presença de número regimental no plenário Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando do Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente Leitura de Correspondências Recebidas- Ofícios do Executivo Municipal N°154/93 Encaminhando Projetos de Leis N°26 que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1994.” E n°27 que “Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1994/1996.” Oficio N°155/93 Encaminha Projetos de Leis N°28 que “Institui o Conselho Municipal de Santana e dá outras providências.” N° 29 que “Institui o Fundo Municipal e de Saúde em Santana do Deserto-MG e contém outras providências.” E n°30 que “Cria o Serviço médico de Saúde no município de Santana do Deserto-MG. Após a leitura dos Projetos de Leis o Sr. Presidente os encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Finanças e Orçamento para emitirem um futuro parecer. Apresentação dos Pareceres Favoráveis 035 e 036/93 das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N°21/93 com a respectiva Emenda Aditiva “Suprima-se o Artigo 2° como se encontra redigido dando-lhe nova redação. “É acrescenta-se um paragrafo 1° ao Artigo 1°.” Artigo Primeiro- Paragrafo Primeiro: O valor de CR$120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros reais) será divida em 3 (três) parcelas iguais de CR$40.000,00(Quarenta mil cruzeiros reais). Artigo Segundo: Ficará o Executivo Municipal Autorizado, a ceder a Kombi da Prefeitura para o Transporte de Jogadores nos domingos em que houve jogos pelo campeonato da Liga Desportiva de Três Rios. Apresentação do Requerimento N°092/93 de autoria do Vereador José Domingos Marques solicitando do Executivo Municipal o calçamento da Rua: Pedro Coelho em Serraria até a entrada da Fazenda gameleira, bem como a extensão de iluminação pública. Ordem do Dia: Os Pareceres Favoráveis 035 e 036/93 das Comissões que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Colocado em primeira fase de votação o Projeto de Lei N°21/93 que “Autoriza o Poder do Executivo Municipal a dar Incentivo Financeiro á Associação Recreativa Santanense Futebol Clube de Santana do Deserto-MG.” Com a respectiva Emenda Aditiva, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Requerimento N°029/93 que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão solicitando do Srs. Edis que retornem ao salão da Câmara em dez minutos para uma reunião extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.